LEI MUNICIPAL N° 4.893

Concede o Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR ao Sr. CONSTANTINO RODRIGUES PAZ.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - É outorgado o Título O BOMBEADOR ao Sr. CONSTANTINO RODRIGUES PAZ pelos relevantes serviços prestados ` comunidade.

Art. 2° - A outorga do Título será entregue em Reuniпo Solene a ser realizada na Semana do Município de 1996.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrara em vigor na data de sua publicaçпo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 30 DE DEZEMBRO DE 1995.

a)IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
a)JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administraçпo